
	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar 	
	Data: 06.05.2022	Horário: 11h
Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)		ATA DE REUNIÃO Nº 23/2021
PAUTA: SALA LILÁS ARARUAMA		

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra da COEM**);
2. Juiz Rodrigo Leal Manhaes de Sá (**Comarca de Araruama**);
3. Prefeita Lívia (**Município de Araruama**);
4. Danielle Marques (**Prefeitura de Araruama**);
5. Daniela Camargo (**Prefeitura de Araruama**).

A **Exma. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros, membra da COEM**, abre os trabalhos às 11h16min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo articular a implantação de uma Sala Lilás no Município de Araruama/RJ.

Dando início à reunião, Dra. Juliana Cardoso contextualiza o que é a Sala Lilás e solicita à Equipe COEM que disponibilize o material informativo, conforme segue em anexo. Ao ensejo, questiona a Prefeita Lívia quanto ao interesse do Município de Araruama na criação de uma Sala Lilás e em que termos seria essa participação.

Diante de tais colocações, ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

- A Prefeita Lívia informa que o Município de Araruama se compromete em fornecer o espaço físico, os técnicos em enfermagem e a assistente Social, bem como fornecer ar-condicionado, bebedouro, brinquedoteca. Aduz ainda que o atendimento da Sala Lilás será 24 horas.
- Dra. Juliana Cardoso parabeniza a iniciativa da Prefeita Lívia na participação direta na implantação da Sala Lilás no Município de Araruama.

DELIBERAÇÕES:

- A Sra. Danielle Marque enviará para o e-mail da COEM as proposições do que o Município de Araruama se compromete a fornecer para a implantação da Sala Lilás, para fins de análise pela Coordenadoria; (**Deliberação 01**)

- O Juiz Rodrigo Leal enviará os contatos do Chefe do IML e do Delegado de Polícia de Araruama para a Dra. Juliana Cardoso; **(Deliberação 02)**
- Enviar e-mail à Polícia Civil de Araruama informando quanto á implantação da Sala Lilás naquele Município e convidar para participar da próxima reunião. **(Deliberação 03)**
- Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 20 de maio às 11h – formato virtual, via Teams. Convidar a PCERJ. **(Deliberação 04)**

Nada mais a tratar, a Juíza **Juliana Cardoso Monteiro de Barros** encerra a reunião às 11h37min e designa a próxima para o dia 20 de maio de 2022, às 11h. **(Deliberação 04)**

JUÍZA JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar para o e-mail da COEM as proposições do que o Município de Araruama se compromete a fornecer para a implantação da Sala Lilás, para fins de análise pela Coordenadoria.	Danielle Marques (Prefeitura de Araruama)	5 dias
02	Enviar os contatos do Chefe do IML e do Delegado de Polícia de Araruama para a Dra. Juliana Cardoso.	Juiz Rodrigo Leal (Comarca Araruama)	5 dias
03	Enviar e-mail à Polícia Civil de Araruama informando quanto à implantação da Sala Lilás naquele Município e convidar para participar da próxima reunião.	Equipe COEM	5 dias
04	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 20 de maio às 11h – formato virtual, via Teams. Convidar a PCERJ.	Equipe COEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 25/05/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar - COEM**